



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

Outorgante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 45324290/0001-67, com sede na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, no Município de Igarapava, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.070.128-60.

Outorgado: JULIO CESAR MACHADO, advogado regularmente inscrito na OAB/SP nº 330.136, com escritório profissional situado na Rua Caracas, nº 886 - Jardim América, no Município de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

Pelo presente instrumento de mandato, NOMEIA e CONSTITUI seu procurador o OUTORGADO, a quem confere amplos poderes para atuação no foro em geral, com a cláusula “*ad judicium et extra*”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, estando o Outorgado autorizado a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-lo nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitações, podendo substabelecer no presente mandato, com ou sem reserva de poderes, **em especial para atuação nos processos em trâmite perante o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.**

Igarapava, 14 de abril de 2021



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito de Igarapava